



Estado do Rio Grande do Sul

# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

**DECRETO Nº. 002/2018.**

Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 08/02/2018 até a data de      /      / 2018

Responsável

## “DECRETA PONTO FACULTATIVO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**O SENHOR SILVIO PEDROTTI DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, **Considerando** que no dia 13 de fevereiro de 2018, na Terça-Feira, é feriado de Carnaval,

### DECRETA:

**Art. 1º.** É estabelecido **Ponto Facultativo** nas repartições públicas do Município de São José das Missões no dia 12 de fevereiro de 2018, com exceção os serviços essenciais vinculados a Secretaria Municipal de Saúde e o Setor de Serviço de Abastecimento de água do Município.

**Art. 2º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 08 de fevereiro de 2018.**

**SILVIO PEDROTTI DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

REGISTRE – SE E PUBLIQUE – SE:

**VALMIR ANTONIO DE SOUZA**  
Sec. Mun. de Administração